



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 025/2024 - COTC

Crea-MS		Tipo de documento	
<input type="checkbox"/> Plenário			Processo nº P2023/077785-0
<input type="checkbox"/> Diretoria			<input type="checkbox"/> Protocolo nº
<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____			<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial			

Assunto	: Prestação de contas do Termo de Fomento n. 009/2023 - Chamamento Público n. 001/2023 da ABEMEC-MS – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção de Mato Grosso do Sul.	
Interessado	: <u>Crea-MS</u>	
Origem	: <u>Campo Grande/MS</u>	
Item da Pauta	: <u>Ordem do dia / Análise de Processos de Contas</u>	
Relator	: <u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC</u>	
Local	: <u>Campo Grande/MS</u>	Data: 16/08/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 16 de agosto de 2024, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 009/2023 firmado entre o Crea-MS e **ABEMEC-MS** – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção de Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 071/2024**, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 009/2023 firmados entre o Crea-MS e **ABEMEC-MS** – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção de Mato Grosso do Sul.

Engª Sanit. Amb. e Seg. Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Engº Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Engº Civil. EDUARDO EUDOCIAK
Membro Suplente

Engª Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL
Membro Suplente